

RESOLUÇÃO Nº 1.716/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação do plenário em sessão realizada no dia 08 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 1º maio de 2023, o aumento do benefício do Vale Alimentação, a todos os funcionários, passando dos atuais R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) para R\$826,00 (oitocentos e vinte e seis reais) por mês. Por outro lado, o desconto a ser efetuado de cada funcionário será de R\$1,00 (um real) como contrapartida para a cobertura do valor do Vale Alimentação.

Florianópolis, 08 de maio de 2023.

Econ. **André Luiz Koerich**

Presidente